Autentio	ear			REGI	STRO	DE EMPREGA	NDC .			N	
		Empregador				JE LINIFREGA	**************************************		CNPJ		001885
		DGX TE Endereço	RCEIRIZACAO E	IRELI					-	96.423/00	01-23
		RUAAM	AZONAS, 487, CI	ENTRO, LO	ONDRINA,	PR,					
pregado SELMA APARECIDA	DUARTE DOM	IINGOS			Beneficiário GUSTA	os VO DUARTE, LARA	A DUARTE				
sidência Rua DOS PINHEIRO	S, 905, CENTR	O, SARANDI,	PR, - CEP: 8711	12-808							
	Data de nascim 19/01/1979	9	Local do nascimente MARINGA - PR	å			País d	a nacionalida ASIL	de	Estado civ	
	FILIAÇÃO		ANTONIO DUAR	RTE			DIV	NOIL		Soltei	0
	Cédula de Iden	Mãe IRACEMA	BARBARA DUAR			1			el.		
	73256763 CTPS	Série	06/02/1995	Órgão/UF e	UF CTPS	7ftulo Eleitoral 071046330604		Zona 206	Seção 0192	Inscr. Órgá	io de Classe
	09179 Doc. militar	00049	Data de expediçã 09/01/1995 goria Co	r	PR	027.477.189-64 Sexo		Cart. Nac. Hal	oilitação		Categoria
	Deficiência Não		Na	ão Informa		Feminino Residencial	Ens	ino Médio Telefone		0	
	Cargo ENCARRE	EGADO			Fu	nção					3.0.
ita de Admissão 1/09/2020	Salário R\$	1.369,6	Por Mês		de Trabalho			Horário de	Intervalo	51	4225
FGTS Opção em 01/09/20		Conta vinculad		das 0	6:00 as 15	5:00		das 12:0	Data da Re		
dastrado em Sob			PROGRA	AMA DE INTE	SRAÇÃO SO	CIAL - PIS					
RIAS - PERÍODO AQUISITIV	/O FÉRIAS - PER	RÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO	ABONO PECU	NIÁRIO	Obs.: (And	otar advertênc	ias suspensi	ies transfer	ânciae etc.)	
					-						
ACIL	DENTES DE TRABA	LHO, DOENÇAS	OU DOENÇAS PROFIS	SIONAIS		Data da s		ÃO DE CONT	RATO DE T	RABALHO	
						Data avis			Data proje	ção:	
	C	CONTRIBUIÇÃO S	NDICAL			=					
						Belo	ELMA APA	RECIDA I	Duc	DOMING	10 omi

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS

Nº: 001885

CNPJ: 20.596.423/0001-23

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO							
Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência		
01/09/2020	30/09/2020	30	30/10/2020	30	Sim		

				DISCR	IMINAÇÃO DO	HORÁRIO DE TRABALHO		
				DIOON	IIIIIIIAÇÃO DO	HORARIO DE TRABALHO	81	
Data: 01/09/	2020 Nome: 2-6	0600 1200 13	300 1500					
-								
Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída			
Dom	Folga	00:00			00:00			
Seg	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00			
Ter	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00			
Qua	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00			
Qui	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00			
Sex	Trabalhado	06:00	12:00	13:00	15:00			
Sab	Folga	00:00			00:00			
	-							

suma ape D. Domingos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empre CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) SELI 905, , cidade de SARANDI-PR, portador do CTPS Nº: 09179 série 00049, doravante desi fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas aba	ignado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ENCARREGADO e m. segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuiçõe	ais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, es.
2º. O local de trabalho situa-se na ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FIL, 5, VILA NO EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual fo outro dentro do país.	VA, MARINGA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o oi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 06:00,	Saída para Intervalo: 12:00 Entrada Intervalo: 12:00 e Final de Evrediente:
15:00.	Salda para Intervalo. 12.00, Entrada Intervalo. 13.00 e Final do Expediente.
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.369,67 (um mil trezentos e sessen	ta e nove reais e sessenta e sete centavos) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com inicio em: 01/09/2020 e término en	m: 30/09/2020.
$6^{\rm o}$. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de desco por ele,	ntar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Seg Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.	urança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão o	em vigor as clàusulas constantes deste contrato.
90.	
하게 하는 것이 되고 있다면 되었다. 그런데 이번 사람들은 사람들이 되었다. 그런데	
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença da:	s testemunhas abaixo.
The second secon	s costernam as abando.
DGX/TERCEIPIZAÇÃO LYDX, -ME.	
10,596,423/0001-73	Below Are Devata Domina
EMPREGADORA	SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS
	Pagnongával Lagal (augada wasas)
	Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria term	ninar em 30/09/2020, fica prorrogado até 30/10/2020.
de de	
	Some Age Duate Domingo
EMPREGADORA	SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS
1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1885X



Nome Completo SELMA APARECIDA DI	IADTE	Data de Nascimento / Local				
CPF		19/01/1979 / MARINGA - PR				
	RG	Órgão Exped./Data de Exped.				
027.477.189-64 Sexo: Feminino	7.325.676-3	SSP PR / 06/02/1995				
Nome da Mãe: IRACEM	A PARRADA DUARTE					
Nome do Pai: GERALD	O ANTONIO DI ARTE					
Título Eleitor: 0710463	30604 / Zona : 206 / Seção : 0	102				
Carteira de Motorista		132				
			Tipo / Data de V	/alidade		
CTPS / Data de Emissã	Série (CTPS	/ Fotodo	/ 00/00/0000			
09179 / 09/01/1995	000499) / Estado	PIS/PASEP			
Logradouro (Rua / Aver				125.56295.52-1		
RUA DOS PINHEIROS,			Complemento			
Bairro			QD 26 LT 27			
			CEP			
Cidade			87112-808			
				UF		
SARANDI E-mail:	No control de la control de			PR		
N° Sapato N° Ca	Tamanho Car		Agência	Op / N° Conta		
elefone Residencial		CAIXA	2919	013 / 40947-6		
44) 9880-7600	Telefone Celu	Telefone Celular		cado		
stado Civil						
OLTEIRO			Grau de Instruçã	0		
ome do Cônjuge:			FUNDAMENTAL I	NCOMPLETO		
uantidade de Depende	atoni 2					
ome do Dependente / D						
	/2007 LARA DUARTE 18/03/					
unção/CBO						
NCARREGADO DE PES	Posto de Traba	alho	Salário Mensal			
BO: 9922-10	SMART FIT MA		R\$ 1.369,67			
ata de Admissão	Vale Refeição (Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb		1° Emprego		
/09/2020	R\$ 414,00		Vale Transp Met			
orário de Trabalho	A THE PARTY OF THE			Carga Ho		
GUNDA A SEXTA Entra	ada: 06:00 Horas / Saída: 15:	00 Horas / Intervalo: 1	Horas Entrada: Hor	as /		
inami i loido			1 101	40 Horas		

01,09,2020 Kelme Ape 4

Assinatura do Funcionário

Local e Data

SELMA APARECIDA DUARTE - RG: 7.325.676-3

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23 , com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETÉS, 192 - MATARAZZO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:SELMA APARECIDA DUARTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.477.189-64, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 09179 Série nº 000499, residente e domiciliado na RUA DOS PINHEIROS, 905 - SARANDI - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO	
a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compe b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do se trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias. c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação o concessão do descanso semanal remunerado. d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividinsalubres. e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.	erviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a dades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas
E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o pres o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dú	sente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo vidas acerca das disposições do presente termo
Londrina-PR, OJ DE Sutembre DE 20	
DGX TERCEIRIZAÇÃO KTDA ME. DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME 20.596.423/0001-23	SELMA APARECIDA DUARTE 027.477.189-64



ECOL Servicos Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040 atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE; 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE

03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;

04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR ONIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;

05. ESTOU CIENTE QUE O SALARIO E PAGO NO QUINTO DIA UTIL DE CADA MES;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE

10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: SELMA APARECIDA DUARTE

Assinatura: Selma Ag : Devot Dornings

20,596.423/9001-27 DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

DGX FERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.

20.596.423/0001-23

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS, portador da CTPS Nº: 09179, série 00049, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em: 01 de Setembro de 2020, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 01 de Setembro de 2020.

SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS
CPF: 027.477.189-64
DOS PINHEIROS, 905
SARANDI - PR

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

Endereço:

RUA AMAZONAS, 487

Bairro:

CENTRO

Cidade:

LONDRINA

Estado:

CEP:

86026-090

Empregado:

SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS

09179

Código: Série:

1885

00049

Número CTPS:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 01 de Setembro de 2020

DGX JERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

Endereço:

RUA AMAZONAS, 487

Bairro:

CENTRO

Cidade:

LONDRINA

Estado:

CEP:

86026090

Empregado:

SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS

Número CTPS:

09179

Código: Série:

1885

00049

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 01 de Setembro de 2020

regiumo De trous

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS, portador da CTPS Nº: 09179, série 00049, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em 01 de Setembro de 2020, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 01 de Setembro de 2020.

SELMA APARECIDA DUARTE DOMINGOS CPF: 027.477.189-64

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5142-25

Nome: SELMA APARECIDA DUARTE

Função: Encarregada

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Liderar a equipe de trabalho, fornecer produtos, materiais e equipamentos aos mesmos para suas utilizações, determinar onde e como realizar os serviços, dar suporte técnico e operacional a estes funcionários, realizar as diluições dos produtos químicos de limpeza e entregá-los aos funcionários da limpeza. Fazer o link com o setor administrativo da empresa e dos clientes.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químicos: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microrganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões.

EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seu instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibida a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente dez energizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- -Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos:
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBICÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal.

(Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

Selme Age Deart Domingo

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

-Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

-Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;

- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

"Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 01/09/2020

Ass. Funcionário

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

DEXTERGEIRIZAÇÃO LIBALANE SE

20.596.423/0001-23